



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 47, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, referente ao exercício 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Parecer nº 001, de 25 de abril de 2020, do Conselho Curador da FUNAEPE, favorável à prestação de contas da fundação, exercício de 2020;

Considerando o Parecer nº 002, de 25 de abril de 2020, do Conselho Curador da FUNAEPE, favorável aos balancetes contábeis da fundação, exercício de 2020;

Considerando o Parecer nº 003, de 25 de abril de 2020, do Conselho Curador da FUNAEPE, favorável ao relatório de gestão da fundação, exercício de 2020;

Considerando a Resolução nº 004, de 20 de novembro de 2020, do Conselho Deliberativo da FUNAEPE, que aprova o balancete contábil da fundação, referente ao primeiro semestre de 2020;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de março de 2021, do Conselho Deliberativo da FUNAEPE, que aprova o balancete contábil do segundo semestre de 2020 e o relatório de gestão do exercício 2020; e

Considerando a Resolução nº 002, de 31 de março de 2021, do Conselho Deliberativo da FUNAEPE, que aprova a prestação de contas do exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/05/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 25/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:45)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **60a4fbbfd**